



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 492/23 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

373
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 11 / 10 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **30/08/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09979-1 de 21/09/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6257-0	Larissa Garcia do Carmo Assimos	Professor
6305-3	Mauro Cosme Rosa Pereira	Professor
6310-0	Suhiana de Fátima Berardi A. Gonçalves	Professor
6301-0	Tatiane Passos Polito	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema